

Brasília, setembro de 2023

Cadastro de diretores de escolas que atendem à educação infantil no sistema PNLD Digital

Parceiro(a) do Livro,

A escolha do PNLD 2022 – Objeto 2, destinada a selecionar obras literárias para a educação infantil, está prevista para ocorrer na primeira quinzena de outubro. Para que possam registrar a escolha, os diretores de escolas que atendem à educação infantil que ainda não possuem acesso ao sistema *PNLD Digital* devem solicitar seu próprio cadastro como gestor de unidade de ensino em <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

O manual com as orientações para o cadastro de diretores no sistema PNLD Digital está disponível em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais_sistemas

Importante! Os diretores ao solicitar acesso ao sistema devem informar o mesmo e-mail que está vinculado ao seu perfil no cadastro da escola no PNLD Digital, e, na plataforma GOV.BR. Inconsistências entre e-mails vinculados a um mesmo CPF impedem o acesso ao sistema.

Lembramos que é atribuição das secretarias de educação gerenciar o cadastro dos diretores de sua rede de ensino nos sistemas informatizados disponibilizados pelo FNDE. Contamos com a participação das escolas e das Secretarias de Educação no cadastro e gerenciamento dos diretores de escola da rede de ensino no sistema PNLD Digital!

É necessário que os diretores assegurem seu acesso ao sistema nessa etapa anterior à escolha para evitar que problemas relacionados ao cadastro impossibilitem o registro da escolha.

Agradecemos a parceria e a colaboração de todos nesse processo contínuo de aprimoramento do PNLD DIGITAL.